Câmara Municipal de Corumbataí do Sul



Estado do Paraná CNPJ 80.888.670/0001-25

Portal: www.cmcorumbatai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

SÚMULA: "Nomeia órgão oficial para publicação dos Atos do Legislativo Municipal".

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu **João Batista Baia,** Presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica nomeado como órgão oficial para publicação dos Atos do Legislativo do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, **o Jornal Tribuna do Interior**, da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná;

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal. Corumbataí do Sul, Pr 15 de Março de 2005.

João Batista Baia - Presidente.